



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 135 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 150/2018 no Processo sob o nº **59/2018**, Dispensa de Licitação nº 05/2018, para Locação de imóvel de propriedade de Ilda de Figueiredo Costa, situado na Praça JK, nº 230, Centro, em Marliéria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal estimado em R\$ 843,01 (oitocentos e quarenta e três reais e um centavo) e valor anual estimado em R\$ 10.116,12 (dez mil, cento e dezesseis reais e doze centavos).

Declaro, em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000, que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação; é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

Marliéria, 28 de setembro de 2018

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal de Marliéria**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise do Processo nº **59/2018**, Dispensa de Licitação nº 05/2018, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o

presente Processo de Dispensa para locação de imóvel de propriedade de Ilda de Figueiredo Costa, situado na Praça JK, nº 230, Centro, em Marliéria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 59/2018, Dispensa nº 05/2018, em favor de Ilda de Figueiredo Costa, CPF: 741.865.076-00.

Marliéria, 28 de setembro de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Número do contrato: **62/2018**

Fornecedor: **ILDA DE FIGUEIREDO COSTA**

Número do Processo: 000059/2018

Modalidade: Dispensa - 000005/2018

Objeto: Locação de Imóvel

Vigência: 12 MESES

Valor do contrato: R\$ 10.116,12



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 135 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO: MARLIÉRIA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**  
**UF: MINAS GERAIS**

**DECRETO No: 00145/2018**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**  
**FOLHA: 1**

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIÉRIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1106 / 2017

CONSIDERANDO:  
SUPERAVIT FINANCEIRO  
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA  
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10.122 Administração Geral  
10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE  
3.3.90.14.00 197 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00

1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 1.000.00

3.3.90.30.00 198 Material de Consumo 5.000.00  
1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 5.000.00

3.3.90.33.00 199 Passagens e Despesas com Locomoção 300.00  
1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 300.00

3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700.00  
1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 4.700.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:  
R\$11.000.00

**TOTAL: R\$ 11.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIÉRIA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

=====

**DECRETO N.º 146, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I

do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município, devidamente homologado através do Decreto 064, de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que a candidata abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-17.322.501 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 106.744.016-03, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.**

**Art. 2º - Entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 01 de outubro de 2018.

-----

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----

**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº MG-17.322.501 PCE/MG e inscrita no CPF sob o nº 106.744.016-03, a qual, perante o Sr.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 135 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de outubro de 2018.

**LUCIMARA APARECIDA ROCHA ASSIS**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**